



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO

PLANURA, 07 / 11 / 2022

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Planura, **destacando a necessidade de adaptações em prédios, espaços públicos e locais de estacionamento reservado, visando o cumprimento da Lei nº 10.098 de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à promoção da acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de deficiência.

Muitos municípios estão cobrando a garantia desses direitos previstos na Lei 10.098/00 em nossa cidade, como a existência de vagas reservadas em estacionamentos de locais públicos, como Unidades de Saúde, Prefeitura, Bancos, entre outros, e condições de acessibilidade para cadeirantes, por exemplo, como corrimão e rampa para acesso.

Ressalta-se que os políticos, em quem o povo confiou, devem escutar e ter empatia pelas pessoas que trazem as demandas, conhecer suas dificuldades e buscar soluções para os problemas da comunidade.

Assim, aguardo que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 03 de novembro de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador